



PORTARIA Nº 727/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 1.422/2001, que dispõe pertencer ao Poder Judiciário do Estado do Acre oitenta por cento da receita prevista no inciso I e a soma das receitas dos incisos II a VII do artigo citado;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de execução do Programa de Autonomia Financeira e Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, os termos da Portaria nº 185, de 07 de fevereiro de 2020, que nomeou, para compor o Grupo de Trabalho que executará o Programa de Autonomia Financeira e Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os servidores Normando de Magalhães Villela, Robert Borgneth Marinho, Jacikley da Costa Ribeiro, Matheus Willian Lima de Queiroz e Célio José Moraes Rodrigues, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2020.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente